



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 782, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#)) e tendo em vista o que consta no Memorando nº 12/2017- CPAD, do PA 1.25.000.001361/2017-03, resolve:

Prorrogar por mais sessenta dias o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela [Portaria n.º 617, de 04 de setembro de 2017](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico - DMPF-e, Caderno Administrativo, de 05/09/2017, Página 31, para apresentação do relatório conclusivo.

Dê-se ciência aos interessados.

PAULA CRISTINA CONTI THA

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 nov. 2017. Caderno Administrativo, p. 26.](#)